

PORTARIA Nº 1.310/SPO, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico/prático de CMV da Escola de Aviação Civil de Curitiba.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.517271/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico/prático de Comissário de Voo da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL DE CURITIBA, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1356, 2º andar - Rebouças, em Curitiba - PR, CEP: 80250-180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA